



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 26 de janeiro de 2015 - Nº 4785

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 053/2015

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
CESSÃO DE USO Nº 004/2014 30/12/2014	ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE EUDAÇÃO	O CEDENTE, na qualidade de legítimo possuidor do prédio onde funciona a "E.E.E.M. PACOTUBA", localizado à Rua Diogo Pires de Amorim, s/nº, Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim, faz a Cessão de Uso desse bem ao CESSIONÁRIO para funcionamento, no turno noturno da "E.E.E.M. PACOTUBA", utilizando todas as dependências da escola, exceto a cantina	1 - 15.230/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 058/2015

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 001/2015 23/01/2015	UNIGRAN EDUCACIONAL	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	1 - 18.167/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 003/2015.

**CONTRATADA:** PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Aquisição de Combustível e Lubrificante Automotivo.  
**VALOR:** R\$ 707.215,00 (setecentos e sete mil, duzentos e quinze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos são provenientes do Recursos Próprios – Saúde, Mac Cent Ref Saúde Trabalhador – CEREST, Vigilância AIDS e Piso Vigilância – ENDEMIAS:

**RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE:**

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.302.1636.2.169, Despesa: 3.3.90.30.01.00.

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.301.1633.2.150, Despesa: 3.3.90.30.01.00.

**MAC CENT REF SAUDE TRABALHADOR – CEREST:**

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**10.302.1636.2.165, Despesa: 3.3.90.30.01.00.****VIGILANCIA AIDS:**Órgão/Unidade: **16.02, Programa** de Trabalho:**10.305.1637.2.176, Despesa: 3.3.90.30.01.00.****PISO VIGILANCIA – ENDEMIAS:**Órgão/Unidade: **16.02, Programa** de Trabalho:**10.305.1637.2.176, Despesa: 3.3.90.30.01.00.****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Wagner Rodrigues Souza – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 1.016/2015.**IPACI****PORTARIA Nº 41/2015**

Concede benefício auxílio-doença e dá outras providências.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, por motivo de acidente ocorrido em serviços, à servidora pública municipal **ESMELINA ALVES DA SILVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 51 (cinquenta e um) dias a partir de 14 de junho de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 20.191, de 26/6/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de junho de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 3 de agosto de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 4 de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, as Portarias nº 320/2014, 343/2014 e 543/2014.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de janeiro de 2015.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Diretor de Benefícios Sociais em exercício**

**PORTARIA Nº 42/2015**

Prorroga benefício auxílio-doença e dá outras providências.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem V A 09 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 27 (vinte e sete) dias a partir de 18 de janeiro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 1.316, de 19/1/2015.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de janeiro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 13 de fevereiro de 2015 e retorno ao trabalho em 14 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de janeiro de 2015.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Diretor de Benefícios Sociais em exercício**

**PORTARIA Nº 43/2015**

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Moadyr Barbosa dos Santos	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	21 dias	16/1/2015	460104/2015
Tania Maria Silverio Lima	Recepcionista III B 06 H	SEMUTHA	3 dias	13/1/2015	1.085/2015
Tania Maria Silverio Lima	Recepcionista III B 06 H	SEMUTHA	15 dias	16/1/2015	1.317/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de janeiro de 2015.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Diretor de Benefícios Sociais em exercício

**PORTARIA Nº 44/2015**

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal, abaixo relacionado, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado e anexo no processo mencionado, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Edson Rosseto	Motorista IV B 08 E	SEMUS	30 dias	31/12/2014	14/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de janeiro de 2015.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Diretor de Benefícios Sociais em exercício

**PORTARIA Nº. 45/2015**

Dispõe sobre concessão de benefício auxílio doença.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **EDSON ROSSETO**, ocupante do cargo Motorista IV B 08 E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 31 (trinta e um) dias a partir de 30 de janeiro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 14, de 5/1/2015.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 8 de janeiro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 1º de março de 2015 e retorno ao trabalho em 2 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de janeiro de 2015.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Diretor de Benefícios Sociais em exercício

**PORTARIA Nº. 47/2015**

Concede licença à gestante.

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **FABIOLA SOARES LESSA CARLETTE**, ocupante do cargo de Odontólogo VI B 12 E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 7 de janeiro de 2015 até 5 de julho de 2015, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 1.228, de 16/1/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria número 503/2014 a partir de 7/1/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de janeiro de 2015.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Diretor de Benefícios Sociais em exercício

**EXTRATO DE CONTRATO – IPACI**

Nº/Ano do Processo	47-41400/2014
Nº/Ano do contrato	9/2015
Objeto	Serviço de Cálculo Atuarial
Data de início da vigência	24/1/2015
Data de término da vigência	23/1/2016
Valor	Sem ônus
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Caixa Econômica Federal
CNPJ do contratado	00.360.3050001-04
Respaldo legal	Lei 8.666/93

**CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**  
Presidente Executiva em Exercício

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 022/2015**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Designar o servidor efetivo **Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 004/2015, advindo do Processo Administrativo nº 29321/14, a partir do dia 23/01/2015, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de janeiro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 023/2015**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Designar o servidor efetivo **Ronaldo Cruz Garcia Junior**, ocupante do Cargo de Supervisor de Informática, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 005/2015, advindo do Processo Administrativo nº 29986/14, a partir do dia 19/01/2015, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de janeiro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

**MK INDUSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA**, CNPJ Nº 19.586.680/0001-03 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 11864/2014, para a atividade (3.02) Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, (05.09) Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessório sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Rua Horacy Amantes Matos, Nº90, Bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES

**NF: 1460**

**COMUNICADO**

**MACIEL GRANIOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 17.226.545/0001-13 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 004/2015, válida até 12 de Janeiro de 2019, para a atividade 03.02 – Polimento de Ornamentais quando exclusivo, localizada na Rua Quatro, Nº03 – Córrego Jequitibá, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**NF: 1461**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**